



Câmara Municipal de
PRIMAVERA DO LESTE

Cidadania sempre a frente

PORTARIA Nº 016 de 2013

Estaniel Pascoal Alves da Silva Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº. 679** de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da **Lei Municipal nº 1050 e suas alterações**, as quais dispõem sobre a reestruturação do quadro de cargos, estabelece o plano de carreira, fixa salários dos servidores públicos do Legislativo Municipal;

Considerando a nomeação da Servidora IVANICE NOVO BERGAMASCO para além de suas funções previstas em lei, exercer a função conforme dispõe a Portaria 006/2013.

RESOLVE:

Conceder a Servidora **IVANICE NOVO BERGAMASCO**, que exerce a função de **AJUDANTE LEGISLATIVA**. 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada, tendo em vista a acumulação de funções.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 02 de Janeiro de 2013.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Estaniel Pascoal Alves da Silya
Presidente

66 3498-3590
Avenida. Primavera, 300
Bairro Primavera II
Cep: 78.850-000 | Primavera do Leste - MT